PORTARIA 1.979/2017

AUTORIZA EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE E SERVIDOR À BURITIS-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art.278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor e do servidor Clodesley Ferreira de Almeida, o valor referente a alimentação e locomoção, conforme Lei 1.429/2013 e Decreto Legislativo 26/2013, para cobrir despesas com viagem a Buritis-MG no dia 1º de fevereiro de 2017, com objetivo de fazer o certificado digital pessoa jurídica da Câmara Municipal, bem como o valor de R$ 100,00 em favor do vereador Fábio Valadares para cobrir despesas de combustível.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 31 de janeiro de 2017.

Vereador FÁBIO VALADARES
Presidente